

# AVISO

N.º 8 / 2020

## ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ANO LETIVO 2020/2021

Avisam-se todos os encarregados de educação que pretendam inscrever os seus educandos nos serviços de **Refeição (Pré-Escolar e 1º Ciclo), Auxílios Económicos (1º Ciclo), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) do Pré-Escolar e Transportes Escolares** deverão fazê-lo entre os dias **11 de maio a 14 de agosto, via online, através da plataforma SIGA, no seguinte endereço eletrónico: <http://siga.edubox.pt>**

Para os alunos que já se encontram inscritos no ano letivo 2019/2020, será previamente remetido pela Câmara Municipal, um *email* a cada encarregado de educação com as instruções e credenciais para aceder à plataforma.

Caso se trate de uma primeira inscrição nos serviços municipais, os encarregados de educação deverão remeter um *email* para: [educacao@cm-aguada.pt](mailto:educacao@cm-aguada.pt) a fim de obter as devidas credenciais de acesso à plataforma.

Para os encarregados de educação que não tenham acesso à internet, poderá ser efetuado atendimento presencial, com hora marcada, o qual deverá ser solicitado via *email* para o endereço [educacao@cm-aguada.pt](mailto:educacao@cm-aguada.pt) ou através do contacto telefónico 234 611 290.

Para o efeito, os encarregados de educação deverão fazer-se acompanhar da documentação necessária e obrigatória para a inscrição no respetivo serviço, de acordo com o exposto no mapa constante no site da autarquia ou afixado no estabelecimento de ensino.

Águeda, Paços do Concelho, 28 de abril de 2020

**A Vereadora com competência delegada,**

(conforme despacho n.º 49/2017, de 31 de outubro)



(Dr.ª Elsa Corga)

DOCUMENTOS A APRESENTAR		SERVIÇOS A REQUISITAR	
<p><b>A) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Refeições e Auxílios Económicos</b> (alunos abrangidos pelo escalão 1 ou 2 da Seguranc;a Social)</p>	<p><b>Pré escolar e 1º CEB</b></p>	<p><b>B) REFEIÇÕES</b> (para alunos não abrangidos pelo escalão 1 ou 2 da Seguranc;a Social)</p>	<p><b>C) PROLONGAMENTO DE HORÁRIO</b> (Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF)</p>
	<p>Cartão de cidadão do aluno e do encarregado de educação</p> <p><b>Comprovativo de morada completa e atualizada</b> - obrigatório para todos os alunos (de acordo com o que consta na Autoridade Tributária)</p> <p><b>Declaração da Seguranc;a Social</b> com escalão do abono de família atribuído, devidamente atualizada, relativa ao ano civil em causa</p> <p><b>Declaração do Centro de Emprego</b> a atestar situação de desemprego (no caso do aluno estar posicionado no escalão 2 e um dos seus progenitores estar desempregado involuntariamente há mais de 3 meses)</p> <p><b>Documento da escola comprovativo que o aluno tem NEE</b> (caso o aluno tenha necessidades educativas especiais)</p>	<p><b>Pré-escolar</b></p> <p>Cartão de cidadão da criança e do encarregado de educação</p> <p><b>Comprovativo de morada completa e atualizada</b> - obrigatório para todos os alunos (de acordo com o que consta na Autoridade Tributária)</p> <p><b>Declaração da entidade empregadora</b>, datada e assinada, que ateste o horário laboral de cada um dos elementos do agregado familiar: (Em caso de trabalhador independente – <b>Declaração de Início de Atividade</b> e <b>Declaração sob compromisso de honra</b>, datada e assinada, na qual indique o horário que geralmente faz)</p> <p><b>Declaração de IRS</b> (modelo 3) referente ao ano 2019 ou <b>Certidão do Serviço de Finanças a informar da não entrega da declaração de IRS</b> relativa ao mesmo ano – facultativo, sendo que a não entrega pressupõe o posicionamento automático no escalão máximo do Prolongamento de Horário</p> <p><b>Declaração médica de doenças crónicas</b> com nome da doença e medicação + <b>3 recibos da farmácia</b> com indicação da medicação (caso existam doenças crónicas no agregado familiar) – facultativo</p> <p><b>Documento comprovativo do crédito à habitação</b> com o valor da prestação mensal ou <b>3 recibos de renda</b> (caso existam despesas com a habitação) – facultativo</p>	<p><b>D) TRANSPORTES ESCOLARES</b></p>

**OBS:** Caso alguma situação no Agregado Familiar se altere, deverão atualizar a documentação respetiva. A frequência só pode ter início após comunicação de autorização de Escola, pelos serviços da CMA

**Contactos Serviço de Educação:**  
E-mail: educacao@cm-agueda.pt  
Telefone: 234 611 290